



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 950 de 22 de Julho de 1993.

" ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido a Sra. LUZIA DA SILVA VARASQUIM portadora do RG. 23540277-1, para exercer o Emprego Público de Zelador, regido pela C.L.T. classificado na Ref. " A ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

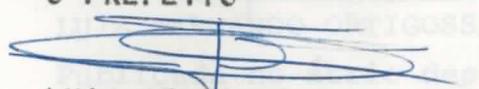
ARTIGO 2º - A Admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público, realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

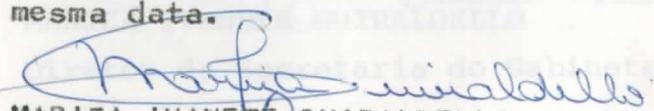
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de julho de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino.-